

Resolução nº : 16867/98
Protocolo nº : 401216/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : ANGELINA DE SOUZA SILVA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 28391/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente